

Bruxelas, 22 de abril de 2026  
(OR. en)

8441/26  
ADD 2

AGRILEG 94  
PESTICIDE 21

**NOTA DE ENVIO**

---

de:	Comissão Europeia
data de receção:	21 de abril de 2026
para:	Secretariado-Geral do Conselho
n.º doc. Com.:	D105274/04 - Anexo 2
Assunto:	Anexo V do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de benomil, carbendazime e tiofanato-metilo no interior e à superfície de determinados produtos

---

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento D105274/04 - Anexo 2.

---

Anexo: D105274/04 - Anexo 2

O seguinte documento, em formato Excel, será distribuído por correio eletrônico aos membros da comunidade de Conselheiros/Adidos (AGRI – Alimentos e Sistemas Alimentares):

- D105274/04 ANEXO V.